DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2015/2298 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 26 de novembro de 2015

que nomeia um comandante da Missão da UE para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali) e que revoga a Decisão (PESC) 2015/955 (EUTM Mali/3/2015)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão 2013/34/PESC do Conselho, de 17 de janeiro de 2013, relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali) ([1]), nomeadamente o artigo 5.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Decisão 2013/34/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS), nos termos do artigo 38.º do Tratado da União Europeia, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da missão EUTM Mali, incluindo a decisão de nomear o comandante da Missão da UE.

(2) Em 16 de junho de 2015, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2015/955 ([2]), que nomeia o brigadeiro-general Franz Xaver PFRENGLE comandante da Missão da UE para a EUTM Mali.

(3) Em 30 de setembro de 2015, a Alemanha recomendou a nomeação do brigadeiro-general Werner ALBL como novo comandante da Missão da UE para a EUTM Mali, para suceder ao brigadeiro-general Franz Xaver PFRENGLE.

(4) O Comité Militar da UE apoiou esta recomendação.

(5) A Decisão (PESC) 2015/955 deverá, por conseguinte, ser revogada.

(6) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa nem na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O brigadeiro-general Werner ALBL é nomeado comandante da Missão da UE para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali), com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015.

Artigo 2.º

É revogada a Decisão (PESC) 2015/955.

([1]) JO L 14 de 18.1.2013, p. 19.
([2]) Decisão (PESC) 2015/955 do Comité Político e de Segurança, de 16 de junho de 2015, que nomeia um comandante da Missão da UE para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali) e que revoga a Decisão EUTM MALI/3/2014 (EUTM MALI/2/2015) (JO L 156 de 20.6.2015, p. 20).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 18 de dezembro de 2015.

Feito em Bruxelas, em 26 de novembro de 2015.

Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente
W. STEVENS